



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DIRETOR	PROVAS FINAIS	ANO LETIVO 2015/2016
----------------	----------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES PARA OS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO	9.º ANO
---	----------------

➤ **Calendário**

ANO	DISCIPLINA	(1ªFASE)	(2ªFASE)
9.º	PORTUGUÊS (91)	17 de junho às 09:30 minutos	15 de julho às 09:30 minutos
	MATEMÁTICA (92)	21 de junho às 09:30 minutos	20 de julho às 09:30 minutos

- Os alunos devem chegar **30 minutos antes da hora prevista na calendarização** e trazer o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- É expressamente proibido levar qualquer material eletrónico (telemóvel, headphones, mp3...).
- Aconselha-se a leitura da **NORMA 01JNE2016** [disponibilizada no site do Agrupamento [\[http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais-2016\]](http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais-2016)].
- As provas finais do 3.º ciclo destinam -se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e realizam-se em duas fases, com uma única chamada, nas disciplinas de Português e de Matemática, sendo a 1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho.
- Os alunos de 9º ano são admitidos às provas finais do 3.º ciclo se, apesar de poderem apresentar classificações de nível inferior a 3, reunirem condições de aprovação após a realização das provas finais de Português e Matemática da 1.ª fase.
- Os alunos do 9º ano que, após a avaliação sumativa final do 3.º período letivo, não reúnam as condições previstas no ponto anterior, inscrevem-se, na qualidade de autopropostos, na 2.ª fase das provas finais de ciclo de Português e de Matemática e na 1.ª fase das provas de equivalência à frequência, nas restantes disciplinas, em que não tenham obtido classificação final igual ou superior a nível 3, nos dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação do 3.º período letivo.
- Os alunos que tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 9.º ano e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas, realizam na 2.ª fase as provas finais de ciclo e ou provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que não obtiveram classificação igual ou superior a nível 3.
- **Alunos internos** do ensino básico geral são os que frequentem a escola até ao final do ano letivo
- **Alunos Autopropostos** são os que: a) estejam fora da escolaridade obrigatória tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo; b) estejam no 9.º ano de escolaridade e reprovem no final do 3.º período; c) tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 9.º ano na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação; d) frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.
- Os alunos internos do 9º ano de escolaridade não necessitam de proceder a qualquer inscrição na 1ª fase das provas finais.
- As inscrições (**Alunos Autopropostos**) para as provas do 3.º ciclo do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos:

1.ª fase - 10 a 18 de março. 2.ª fase - 12 a 14 de julho



Eu, _____ encarregado de educação do aluno, _____, n.º _____ da turma _____ do _____ ano, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização das provas finais do meu educando.

Data: _____ de _____ de 2016
Assinatura o Encarregado de Educação
